



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 95  
Do Processo nº 2011-0.313.789-8

Em 08 / 09 / 15 (a) .....  
Cristina Aparecida Roberto  
A. de S. J. de S. I.  
Aut. 156

AUTOS: Processo nº 2011-0.313.789-8  
INTERESSADO: CLARO S.A.  
LOCAL: Rua João Arruda, nº 437  
SQL: 052.092.0128-7  
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base-ERB

**DESPACHO/CEUSO/276/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 577ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista a divergência na documentação apresentada, conforme carimbo da peça gráfica às fls. 74;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

08 /setembro/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/512/15/lgm